

ESTADO DE GOIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR

Processo n. º 3420/2023. CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 003/2023.

PUBLICADO

Certifico que o referido Ato foi publicado, nesta data, no Placar oficial do Município.

Secretário Adm. e Planejamento

Ata de Sessão de Abertura

Aos 15 dias do mês de janeiro do ano de 2024, as 09h00min, SEDE DO CRAS - RUA ANTÔNIO TORQUATO, S/N, CENTRO, OUVIDOR, CEP: 75.715-000, representado pelos agentes WILIAM MANOEL DA SILVA (Membro da CPL), THAIS REGINA MELO DA SILVA (Membro da CPL), TATIANE HELENA DE ALMEIDA MATOS (Pregoeira e Presidente da CPL), designados pelo Decreto nº 003/2023, de 09/03/2023, com base na Lei nº 10.520,de 17 de julho de 2002 e na regulamentação feita pelo Decreto Nº 9.488, de 30 DE Agosto de 2018, ainda em tempo, esteve presente o Sr. Omar Cardoso Rosa Filho inscrito no CREA: 14476/B-DF, para recebimento e abertura dos envelopes contendo "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" e "PROPOSTA DE PREÇO", referente a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA do tipo Menor Preço Global para : Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE 30 (TRINTA) UNIDADES HABITACIONAIS POPULARES PARA DOAÇÃO ÀS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE OUVIDOR, CONFORME DOCUMENTOS TÉCNICOS ANEXOS A ESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. O Presidente declarou a abertura da Sessão. Ato contínuo o Presidente solicitou aos licitantes presentes os envelopes contendo a documentação de "Habilitação" e "Proposta De Preços", sendo estes rubricados pelos presentes em seus fechos, procedendo em seguida a abertura do envelope de "HABILITAÇÃO" das proponentes, sendo elas:

- 1 LEMAN CONTRUCAO E PARTICIPACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º: 26.613.922/0001-68, neste ato representado pelo Sr. Leodegario Lopes Macedo Neto, CPF: 993.875.301-91, a empresa usando-se de suas faculdades realizou o protocolo de sua documentação, deixando os envelopes lacrados, envelope n.º 01 (habilitação) e n.º 02 proposta de preço, **protocolo gerado sob o n.º 108/2024**, data: 08/01/2024 às 10:30;
- 2 CONSTRUTORA PONCIANO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.907.856/0001-46, representada pelo Sr. Murilo Cleber Couto Paiva, CPF: 019.624.241-03, a empresa usando-se de suas faculdades realizou o protocolo de sua documentação, deixando os envelopes lacrados, envelope n.º 01 (habilitação) e n.º 02 proposta de preço, protocolo gerado sob o n.º 192/2024,
- 3 LS HENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.418.048/0001-27, a empresa usandose de suas faculdades realizou o protocolo de sua documentação, deixando os envelopes lacrados, envelope n.º 01 (habilitação) e n.º 02 proposta de preço, protocolo gerado sob o n.º 193/2024,
- 4 PRISMA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.975.166/001-47, a empresa usando-se de suas faculdades realizou o protocolo de sua documentação, deixando os envelopes lacrados, envelope n.º 01 (habilitação) e n.º 02 proposta de preço, protocolo gerado sob o n.º 194/2024, data: 15/01/2024 às 09:21;

5 - FH10 CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º: 03.607.414/0001-71, neste ato representado pelo Sr. Humberto Marx Pablo Pinheiro Martins De Sousa, CPF:



ESTADO DE GOIAS PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR

61098388100, deixou os envelopes, não participou da sessão e não houve protocolo dos envelopes pelo representante;

- 6 M&M EMPREITEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º: 07.377.271/0001-00, neste ato representado pelo Sr. Muçolan Alves Brasil, CPF: 263.960.921-15;
- 7 FCR CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º: 33.585.184/0001-94, neste ato representado pelo Sr. Antônio Augusto Coelho, CPF: 607.292.286-49, deixou os envelopes, não participou da sessão e não houve protocolo dos envelopes pelo representante;
- 8 PRIME ENGENHARIA EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o n.º:28.331.609/0001-62, deixou os envelopes, não participou da sessão e não houve protocolo dos envelopes pelo representante;
- 9 KPS CONSTRUTORA CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º:13.343.765/0001-76, deixou os envelopes, não participou da sessão e não houve protocolo dos envelopes pelo representante;
- 10 MAIS SERVICOS SILVA E MAIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º: 39.937.145/0001-59, neste ato representado pelo Sr. Geliano José da Silva, CPF: 618.595.831-72;
- 11 ST7 EMPREEENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º: 14.947.846/0001-48, representado neste ato pelo Sr. Simônio Terto de Oliveira, CPF: 869.004.801-44;
- 12 ALS CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º: 29.102.287/0001-42, neste ato representado pelo Sr. Lucas Sambrana dos Santos, CPF: 011.488.921-09:
- 13 EXCELENCIA INCOPORADORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º: 30.177.339/0001-29, deixou os envelopes, não participou da sessão e não houve protocolo dos envelopes pelo representante.

O presidente franqueou toda a documentação de habilitação das empresas participantes, e abriu oportunidade para os presentes levantar questionamentos e apresentar impugnações: a empresa ALS CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.102.287/0001-42, neste ato representado pelo Sr. Lucas Sambrana dos Santos, informou que:

RECURSO:

A empresa ALS CONSTRUTORA LTDA manifestou intenção de interpor recurso sobre as empresas:

- 1 **PRIME ENGENHARIA EIRELI ME –** apresentou CRQ vencida e não apresentou contratos dos engenheiros;
- 2 FH10 CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA Certidão municipal apresentada foi a Mobiliária e não a de Regularidade Fiscal;
- 3 M&M EMPREITEIRA LTDA Balanço Patrimonial sem o registro da Junta Comercial, CAT operacional e profissional diferente do objeto;

2



ESTADO DE GOIAS PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR

- 4 PRISMA Balanço Patrimonial sem registro;
- 5 CONSTRUTORA PONCIANO LTDA Balanço sem o termo de autenticação da JUCEG;
- 6 MAIS SERVICOS SILVA E MAIA LTDA Balanço não registrado na JUCEG.

OBSERVAÇÕES: Os representantes das Empresas ST7 EMPREEENDIMENTOS LTDA, M&M EMPREITEIRA LTDA e MAIS SERVICOS SILVA E MAIA LTDA permaneceram durante a sessão, porém se ausentaram antes da assinatura da ata e não manifestaram interesse em interpor recurso.

A presidente suspendeu a sessão para que a equipe técnica analise a documentação apresentada e emita um parecer de regularidade e, marcará outra sessão para abertura de envelopes de proposta posteriormente, manifestando sua decisão da fase de habilitação no site da prefeitura de ouvidor (ouvidor.go.gov.br) e pelos e-mails das empresas cadastradas.

O Representante da empresa ALS CONSTRUTORA LTDA solicita ao Município de Ouvidor o envio da documentação de habilitação de todas as demais licitantes. Diante do solicitado a comissão encaminhará a documentação digitalizada (lucassambrana@hotmail.com) em até 04 dias úteis.

Não havendo mais nada a ser constado em ata, encerra-se a primeira sessão.

OUVIDOR, 15 de janeiro de 2024.

TATIANE HELENA DE ALMEIDA MATOS Presidente Da Comissão

WILIAM MANOEL DA SILVA

Membros da CPL

Decreto nº 003/2023, de 09/03/2023, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na regulamentação feita pelo Decreto Nº 9.488, de 30 DE agosto de 2018.



ESTADO DE GOIAS PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR

THAIS REGINA MELO DA SILVA Membros da CPL

Decreto nº 003/2023, de 09/03/2023, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na regulamentação feita pelo Decreto Nº 9.488, de 30 DE agosto de 2018.

Sr. Omar Cardoso Rosa Filho Engenheiro Civil. CREA: 14476/B-DF

Empresa:

ALS CONSTRUTORA LTDA CNPJ 29.102.287/0001-42



8